Expediente do dia
Em 22 / 04 / 2004

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0267
Em 22 / 04 / 2004
Servidor Matrícula 037

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 20 de abril de 2004.

Mensagem n.º 015/2004

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A atividade comercial de produtos artesanais no Município de Domingos Martins submete-se ao Cadastro de Inspeção Municipal, através do Serviço de Vigilância Sanitária.

Assim, a Lei Municipal n.º 1.469/99 institui o selo de inspeção municipal com a finalidade de ser aplicado nas embalagens dos produtos artesanais produzidos e comercializados neste município.

Esse selo caracteriza-se por reproduzir o Portal da Cidade de Domingos Martins a exuberância da vegetação e da mata atlântica encontrada na Região Serrana do Espírito Santo.

Entretanto, com o intuito de homenagear à indiscutível e admirável contribuição que a Família Kautsky vem prestando para o desenvolvimento econômico, humano e cultural do Município de Domingos Martins, através de sua essência empreendedora pautada nos princípios da ética e da moral e no amor pelo meio ambiente e pela cultura da região, submeto a apreciação desta Colenda Casa de Leis o projeto de Lei para instituição do novo Selo de Inspeção Municipal de Domingos Martins, conforme modelo anexo.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação deste Projeto ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, reforço minha crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos martinenses.

Atenciosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239